



Manione

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.638, de 20 de fevereiro de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 123.370,18 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta reais e dezoito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
 1401-2060600750.129 – PROGRAMA ROTATIVO DE APOIO AO SETOR AGROPECUÁRIO - PROASER
 4.5.9.0.66.00.00.00 – CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (0628).....R\$ 123.370,18
SOMA.....R\$ 123.370,18

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recurso vinculado, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 73.305-9, B. do Brasil S. A., conforme demonstrativo anexo.....R\$ 123.370,18
SOMA.....R\$ 123.370,18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de fevereiro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.